

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Sonae Sierra, SGPS, S.A. ("Sierra"), indiretamente, através de participada, do controlo exclusivo sobre as sociedades Centro Colombo – Centro Comercial, SA e Centro Vasco da Gama - Centro Comercial, SA ("Centros Comerciais Colombo e Vasco da Gama").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Sierra** - Sociedade *holding* de um grupo internacional cuja atividade compreende o desenvolvimento, investimento e gestão de centros comerciais, e outros ativos imobiliários destinados a atividades comerciais, e ainda a prestação de serviços de investimento, desenvolvimento e gestão imobiliária. É controlada em exclusivo pela Sonae, SGPS, S.A., *holding* de um grupo que agrega um conjunto vasto de participações em empresas com atividades centradas, primordialmente, nos negócios da distribuição de base alimentar e não-alimentar, na prestação de serviços financeiros a consumidores, no setor das telecomunicações e audiovisual, bem como tecnologias de informação e software.
 - **Centros Comerciais Colombo e Vasco da Gama** - Sociedades de direito português proprietárias, respetivamente, dos centros comerciais denominados "Centro Colombo" e "Centro Vasco da Gama", ambos localizados na cidade de Lisboa. A atividade principal daquelas sociedades consiste na disponibilização de espaços a terceiros para o exercício de comércio, de atividades de restauração, lazer e análogas, nos centros comerciais de que são proprietárias.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 70/2024 – Sierra/Colombo* Vasco da Gama**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.